

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO MEMORANDO ENTENDIMENTO Nº 001/2015

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O ESCRITÓRIO INTERNACIONAL DO TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO REPRESENTADA POR SEU ESCRITÓRIO NO BRASIL

OBJETO: Conjugação de esforços entre as entidades signatárias com o propósito de planejar e implementar iniciativas direcionadas à promoção do trabalho decente no estado de Mato Grosso, com foco prioritário na inserção sócio profissional de populações em condições de extrema vulnerabilidade.

VIGÊNCIA: ATÉ 01/02/2017

ASSINAM: Pedro Taques - Governador do Estado - Valdíney Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - Lais Abramo - Diretora do Escritório da Organização Internacional do Trabalho no Brasil

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: - Governador do Estado de Mato Grosso- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Programa de Combate ao Trabalho Forçado - Organização Internacional do Trabalho - Procurador do Trabalho - 23 Região - Representante do GAETE - Sociedade Civil

OBJETO: Firma o presente compromisso com prioridade pela erradicação do Trabalho Escravo no Estado de Mato Grosso

ASSINAM: Pedro Taques - Governador do Estado - Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - Valdíney Antônio de Arruda - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Antônio Carlos de Mello Rosa - Programa de Combate ao Trabalho Forçado - Organização Internacional do Trabalho - Thiago Ribeiro Gurjão - Procurador do Trabalho - 23ª Região - Representante do GAETE - Elisabeth Fátima Flores - Sociedade Civil

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL XXXXX/2015

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA / HOSPITAL SÃO LUIZ DE CÁCERES-MT PARA O ANO DE 2015

O Núcleo de Residência na Área da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT) instituiu pela Portaria Nº 203/2014/GBSES, o Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande), o Hospital Regional Dr. Antonio Fontes (Hospital Regional de Cáceres), o Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAPS) Hospital Aduauto Botelho, e a Associação Congregação Santa Catarina - Hospital São Luiz (Cáceres), tornam público, através deste edital, a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Residência Médica do ano de 2015**, para preenchimento de **14 vagas** ofertadas nos Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRM/MEC) e desenvolvidos em Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e da Associação Congregação Santa Catarina (Mato Grosso), mediante as condições estabelecidas neste edital. Serão oferecidas as seguintes vagas nos respectivos programas de residência médica (Quadros 1, 2, 3 e 4):

QUADRO 1 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREME HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES DR. ANTONIO FONTES

ESPECIALIDADES E SUBESPECIALIDADES	Nº DE VAGAS OFERTADAS	Nº DE VAGAS ADICIONAIS DEPENDENTES DE DESISTÊNCIA (*)	DURAÇÃO DO PROGRAMA
Cirurgia Geral	02	00	02 anos
Pediatria	02	00	02 anos

QUADRO 2 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREME HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA (HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE-MT)

ESPECIALIDADES E SUBESPECIALIDADES	Nº DE VAGAS OFERTADAS	Nº DE VAGAS ADICIONAIS DEPENDENTES DE DESISTÊNCIA (*)	DURAÇÃO DO PROGRAMA
Cirurgia Geral	02	00	02 anos
Medicina da Família e Comunidade	04	00	02 anos
Ortopedia e Traumatologia	02	00	03 anos

QUADRO 3 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREME CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CIAPS) - HOSPITAL ADAUTO BOTELHO.

ESPECIALIDADES E SUBESPECIALIDADES	Nº DE VAGAS OFERTADAS	Nº DE VAGAS ADICIONAIS DEPENDENTES DE DESISTÊNCIA (*)	DURAÇÃO DO PROGRAMA
Psiquiatria	01	00	03 anos

QUADRO 4 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA - COREME HOSPITAL SÃO LUIZ (CÁCERES)

ESPECIALIDADES E SUBESPECIALIDADES	Nº DE VAGAS OFERTADAS	Nº DE VAGAS ADICIONAIS DEPENDENTES DE DESISTÊNCIA (*)	DURAÇÃO DO PROGRAMA

Anestesiologia	01	00	03 anos
----------------	----	----	---------

* Vaga que se encontra deduzida de aluno aprovado em concurso anterior em exercício de Serviço Militar Obrigatório. Em caso de desistência do aluno, candidatos excedentes serão chamados para preenchimento dessa vaga.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela **especialidade e unidade de saúde**. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, sua alteração.
- Os candidatos deverão inscrever-se em apenas uma especialidade médica ou subespecialidade.
- Não poderão se inscrever em programa de residência médica, os candidatos que já concluíram residência médica nas mesmas especialidades ou subespecialidades em anos anteriores.
- No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e a aceitação das cláusulas deste edital.
- A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso e dos documentos necessários para a MATRÍCULA.
- O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no ato de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, entregar laudo médico (original ou cópia autenticada) na **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Núcleo de Residência na Área da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT) - endereço: Av. Aduauto Botelho 552, bairro CoopHEMA, Cuiabá-MT**; até a data de **27/02/2015**, que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar a cópia da certidão de nascimento da criança, e deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A organização do processo seletivo não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.
- A relação das inscrições deferidas, assim como dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido e confirmação do local, data e horário de realização da prova objetiva, será divulgada por via eletrônica em www.saude.mt.gov.br, e por meio de listagem que será fixada em murais na Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESP-MT) - RUA ADAUTO BOTELHO 552, BAIRRO COOPHEMA, CUIABÁ-MT; e no Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande) - AV DOM ORLANDO CHAVES S/N, BAIRRO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE-MT (mural da diretoria do hospital).
- Critérios para utilização da pontuação adicional de 10% nos processos seletivos para ingresso nos programas de residência médica em 2015:**
 - Os médicos em curso no PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2015, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM 03/2011, no ato de sua inscrição.
 - Para fins de inscrição no processo seletivo, os médicos deverão apresentar declaração emitida pela SGTES/MS de que estão participando do programa. No caso de processos seletivos que já tenham encerrado a inscrição, a declaração deverá ser apresentada na primeira etapa da seleção.
 - Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que confirmarem início de atuação no PROVAB até 30/03/2014, por meio da documentação emitida pela SGTES/MS.
 - Os interessados participarão em livre disputa por vagas em processos seletivos, em todo o território nacional.
 - A pontuação a ser acrescida à pontuação total terá por base planilha da SGTES/MS, publicada no ano de 2014, contendo a nota de aproveitamento dos médicos em curso no PROVAB, na eventualidade do candidato fazer jus a tal.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- Não será cobrada taxa de inscrição.
- As inscrições serão efetuadas na ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Núcleo de Residência na Área da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT) - endereço: Av. Aduauto Botelho 552, bairro CoopHEMA, Cuiabá-MT, do dia 19/02/2015 ao dia 27/02/2015 (nos dias úteis) das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min horas.**
- Para fins de inscrição no processo seletivo o candidato **deverá obrigatoriamente portar (apresentar) documento oficial (original ou cópia autenticada em cartório)**, como: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRM; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97); o documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- O candidato deverá obrigatoriamente entregar no ato de sua inscrição*:**
 - Curriculum Vitae** documentado **ENCADERNADO EM ESPIRAL PRETO, COM CAPA TRANSPARENTE QUE DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES DOCUMENTOS EM SEQUENCIA:**

CÓPIA IMPRESSA DA FICHA DE INSCRIÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA PELO CANDIDATO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

CÓPIA IMPRESSA DO ANEXO II - QUADRO 3 DESTA EDITAL, DEVIDAMENTE ASSINADA E COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, ONDE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR A PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO PARA CADA ÍTEM EXIGIDO. ESSA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO SERÁ, CONFORME O ÍTEM 3 DESTA EDITAL, DEVIDAMENTE ANALISADA PELOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO QUE A CONFRONTARÁ COM OS DEMAIS COMPROVANTES PRESENTES NO CURRÍCULO, PODENDO À PARTIR DAÍ SER REFERENCIADA OU NÃO.

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO) COMPROVANDO QUE O CANDIDATO CONCLUÍU O CURSO DE MEDICINA EM INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA PELO MEC, E QUE COMPLETARÁ O CURSO ANTES DE 1º DE MARÇO DE 2015; OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DO DIPLOMA DE MÉDICO; OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DA CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA.

HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO EM MEDICINA (CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU ORIGINAL).

CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO DOS COMPROVANTES DOS ITENS PRESENTES NO ANEXO II - QUADRO 3 DESTA EDITAL. ESSAS CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO DEVEM SER APRESENTADAS NA ORDEM DESCRITA NO QUADRO 3 E SERVIRÃO PARA ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA.

Para a inscrição, os **médicos estrangeiros ou brasileiros que fizeram graduação no exterior** deverão ter apresentados **cópia autenticada em cartório** do comprovante de revalidação do diploma de acordo com a legislação vigente até o dia da matrícula, assim como **cópia autenticada em cartório** do comprovante do registro em Conselho Regional de Medicina do território brasileiro.

- Nenhum outro documento do currículo será aceito após o ato da entrega.

*** Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou que não estiverem em perfeito acordo com as normas deste edital.**

- Os candidatos residentes fora da Grande Cuiabá poderão solicitar inscrição mediante Procuração específica devidamente registrada em Cartório. Esta deverá ser feita por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato, assim como dos demais documentos necessários à inscrição.
- Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos documentos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- O deferimento da inscrição dependerá da apresentação integral dos documentos solicitados.
- A relação das inscrições deferidas, na data de 02/03/2015** será divulgada por meio de listagem que será publicada em Diário Oficial e divulgada por via eletrônica em www.saude.mt.gov.br, e por meio de listagem que será fixada em murais na Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESP-MT) – RUA ADAUTO BOTELHO 552, BAIRRO COOPHEMA, CUIABÁ-MT; e no Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande) - AV DOM ORLANDO CHAVES S/N, BAIRRO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE-MT (mural da diretoria do hospital).
- Os candidatos com inscrições indeferidas poderão recorrer mediante processo individual da decisão da Comissão do Processo Seletivo até **04/03/2015**. O resultado do recurso será divulgado pela Comissão no dia **11/03/2015**.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

As fases do processo seletivo e seus respectivos caracteres e pesos estão descritos conforme o quadro a seguir:

Prova / tipo	Nº de questões	Caráter	Peso
Objetiva*	50	Eliminatório e Classificatório	09
Avaliação de Currículo (Títulos)	---	Classificatório	01

* A Prova Teórica de conhecimentos gerais em medicina que constará de **50 questões** de múltipla escolha abrangendo conhecimentos gerais das cinco áreas básicas da medicina: Clínica Médica (10 questões), Clínica Cirúrgica (10 questões), Ginecologia e Obstetria (10 questões), Pediatria (10 questões) e Medicina Preventiva e Social (10 questões).

- As provas objetivas terão a duração de 4 horas e serão realizadas na data de **15/03/2015, no período da manhã**.
- O local de realização da prova estará aberto a partir das 08h00min (horário local). Somente será admitido à sala de provas o candidato que chegar até as 08h30min (horário local) e que estiver portando documento oficial, como: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRM; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97); o documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- Todos os candidatos deverão devolver, obrigatoriamente, o caderno de questões na saída junto com o gabarito de resposta da prova, ambos devidamente identificados, para comprovação da presença do candidato e viabilização da correção da prova.
- A divulgação do gabarito será no dia **16/03/2015**, ocorrerá por via eletrônica em www.saude.mt.gov.br, e também será fixada em murais na Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESP-MT) – RUA ADAUTO BOTELHO 552, BAIRRO COOPHEMA, CUIABÁ-MT; e no Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande) - AV DOM ORLANDO CHAVES S/N, BAIRRO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE-MT (mural da diretoria do hospital).
- A **classificação desta fase (prova objetiva) será divulgada no dia 19/03/2015** em ordem decrescente, por via eletrônica em www.saude.mt.gov.br, e também será fixada em murais na Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESP-MT) – RUA ADAUTO BOTELHO 552, BAIRRO COOPHEMA, CUIABÁ-MT; e no Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande) - AV DOM ORLANDO CHAVES S/N, BAIRRO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE-MT (mural da diretoria do hospital).
- O candidato deverá, obrigatoriamente, verificar o local e horário de realização da prova, por meio de busca individual.
- Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- A análise curricular será realizada em ordem decrescente de classificação do resultado da primeira fase (prova objetiva), até 3 (três) vezes o número de vagas oferecido. Em caso de falta de matrícula ou desistência, a comissão analisará outros currículos, obedecendo à ordem de classificação.
- Análise de currículo: Dia 23/03/2015 a partir das 08h00min.** O peso desta etapa será 01 (um) na classificação final. Não é necessária a presença do candidato durante análise curricular.
- A banca examinadora analisará os *currículum vitae* com base nos critérios e pontuações apresentados no Anexo II - Quadro 3.
- O **resultado da Análise de currículo será divulgada no dia 24/03/2015**, por via eletrônica em www.saude.mt.gov.br, e também será fixada em murais na Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESP-MT) – RUA ADAUTO BOTELHO 552, BAIRRO COOPHEMA, CUIABÁ-MT; e no Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande) - AV DOM ORLANDO CHAVES S/N, BAIRRO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE-MT (mural da diretoria do hospital).
- Caberá recurso para vista da prova e em relação ao resultado da mesma somente **por escrito e em processo individual**, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normalidades estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à **Comissão do Processo Seletivo Residência Médica 2015, na ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO**

ESTADO DE MATO GROSSO - Núcleo de Residência na Área da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT), em até 24 horas após a divulgação dos resultados da referida fase (objetiva ou análise curricular) e entregues, em envelope lacrado devidamente identificado. No local reservado ao destinatário deverá conter a seguinte identificação: **"Processo Seletivo Programa de Residência Médica da SES-MT – 2015: RECURSO"**.

4. DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

- A seleção dos candidatos será classificatória, somando-se os resultados ponderados das notas nas duas etapas, e caso seja pertinente, acrescido da pontuação obtida por aproveitamento no PROVAB. O resultado final será divulgado em Diário Oficial, por via eletrônica em www.saude.mt.gov.br, e por meio de listagem que será fixada em murais na Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESP-MT) – RUA ADAUTO BOTELHO 552, BAIRRO COOPHEMA, CUIABÁ-MT; e no Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande) - AV DOM ORLANDO CHAVES S/N, BAIRRO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE-MT (mural da diretoria do hospital); e no dia **26/03/2015**, em ordem decrescente de classificação.
- Em caso de empate, será classificado na ordem de preferência:
 - Candidato mais idoso;
 - Maior nota na prova objetiva.
- O aproveitamento dos candidatos dependerá do número de vagas oferecidas em cada programa. Serão chamados inicialmente os candidatos que tiverem obtido as maiores notas no processo seletivo. Os demais classificados serão considerados excedentes e poderão ser chamados no caso de aumento das vagas propostas inicialmente, para as áreas discriminadas conforme o previsto no quadro de vagas/área, ou no caso de desistência de outros candidatos com melhor classificação.
- A matrícula será efetuada nas respectivas COREMES (COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA) do hospital sede do programa de residência médica onde o candidato foi aprovado, no dia 30/03/2015, horário comercial:
 - Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande)**, AV DOM ORLANDO CHAVES S/N, BAIRRO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE-MT.
 - Hospital Regional Dr. Antonio Fontes (Hospital Regional de Cáceres)**, AV GETÚLIO VARGAS 1670, BAIRRO SANTA IZABEL, CÁCERES-MT.
 - Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAPS) Hospital Adauto Botelho**, RUA ADAUTO BOTELHO S/N, BAIRRO COOPHEMA, CUIABÁ-MT.
 - Hospital São Luiz**, PRAÇA MAJOR JOÃO CARLOS 99, CENTRO, CÁCERES-MT.
- Só será matriculado o médico que se formou em Faculdade de Medicina reconhecida pelo MEC ou com conclusão do curso até 01/03/2015, ou que tenha diploma estrangeiro legalmente revalidado no Brasil até a data da matrícula no Programa de Residência para o qual foi selecionado.
- A chamada dos candidatos excedentes, para preenchimento de vagas não ocupadas, será feita via fax, correio, telefone ou internet.
- Nos termos dos itens acima se procederá às convocatórias, sucessiva e ininterruptamente até o preenchimento de todas as vagas, respeitando-se o prazo legal para as matrículas.
- Os candidatos não poderão efetuar suas matrículas em mais de uma instituição e/ou programa de residência médica. Caso estejam matriculados em outro programa de outra instituição, deverão proceder ao cancelamento da matrícula naquela instituição antes de se matricularem novamente, sob pena de cancelamento das referidas matrículas.
- No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar:
 - Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;**
 - Cópia autenticada do Título de eleitor com comprovante da última votação;**
 - Cópia autenticada do comprovante de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);**
 - Demais documentos conforme orientação da COREME local.**
- Ocorrendo convocação do candidato para o Serviço Militar ou aprovação do candidato no Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (Portaria Interministerial MS/MEC Nº 2087 de 01/09/2011), será aceito o trancamento da vaga somente para o próximo ano. O número de possíveis trancamentos será no máximo o número de vagas oferecidas no edital de concurso do corrente ano.
- O prazo máximo para matrícula dos candidatos com vaga trancada do concurso anterior será no dia **13/03/2015**. Após essa data serão considerados **DESISTENTES**.
- A data do início da residência é **31/03/2015**.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Comissão do Processo Seletivo 2015 de Residência Médica da SES/MT, divulgará, quando houver necessidade, Editais e Comunicados Oficiais referentes ao Processo Seletivo. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar tais divulgações.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2015 de Residência Médica da SES/MT.

CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	19,20,23,24,25,26,27/02/2015
DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA	02/03/2015
PRAZO PARA RECURSO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES	04/03/2015
PROVA OBJETIVA	15/03/2015 (matutino)
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA	16/03/2015
PRAZO PARA RECURSO RESULTADO GABARITO DA PROVA OBJETIVA	18/03/2015
RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO (PROVA OBJETIVA)	19/03/2015
PRAZO PARA RECURSO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	20/03/2015
ANÁLISE CURRICULAR	23/03/2015
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	24/03/2015
PRAZO PARA RECURSO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	25/03/2015
RESULTADO FINAL	26/03/2015
PRAZO PARA RECURSO RESULTADO FINAL	27/03/2015
MATRÍCULA	30/03/2015
INÍCIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	31/03/2015 (08:00h)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA TEÓRICA

- CECIL MEDICINA. GOLDMAN L, AUSIELLO D (EDITORS). PHILADELPHIA. 23ª ED. ELSEVIER. 2009.
- TRATADO DE CLÍNICA MÉDICA. ANTÔNIO CARLOS LOPES. SÃO PAULO. 2ª ED. 3 VOL. ROCA. 2009.
- NELSON. TRATADO DE PEDIATRIA. 17.ED. 2 VOL. RICARD E. BEHRMAN, ROBERT KLEIGMAN, WALDO E. NELSON. ELSEVIER. ISBN: 8535213961. 2005.
- PEDIATRIA - DIAGNÓSTICO + TRATAMENTO. 6.ED. MURAHOVSKI, J. SÃO PAULO, SARVIER 2003. ISBN: 857378136X.
- PERINATOLOGIA - FUNDAMENTOS E PRÁTICA. 1.ED. CONCEIÇÃO AM SEGRE. SARVIER. 2002.

- VACINAS - CALENDÁRIO E PUBLICAÇÕES DO SITE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HTTP://PORTAL.SAUDE.GOV.BR/PORTAL/SVS/VISUALIZAR_TEXTO.CFM?IDTXT=21461.
- CARVALHO, GUIDO IVAN; SANTOS, LENIR. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: COMENTÁRIOS À LEI ORGÂNICA DA SAÚDE (LEIS 8.080/90 E 8.142/90). 3ED. CAMPINAS, ED. UNICAMP, 2001.
- GUIA DE CONTROLE DA HANSENIASE. MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004.
- TUBERCULOSE: GUIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004.
- ROUQUAYROL MARIA ZÉLIA, ALMEIDA FILHO NAOMAR, EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE, 6A EDIÇÃO, RIO DE JANEIRO: MEDISI.
- FLETCHER, ROBERT H; FLETCHER, SUZANE W. EPIDEMIOLOGIA CLÍNICA: ELEMENTOS ESSENCIAIS, 4ª EDIÇÃO, 2006.
- CLÍNICA CIRÚRGICA DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES. EDITOR ANDY PETROIANU. SÃO PAULO:ATHENEU, 2010.
- TRATADO DE CIRURGIA DO CBC/COORD. EDITORIAL ROBERTO SAAD JÚNIOR, ACCYOLI MOREIRA MAIA, RONALDO ANTÔNIA REIS VIANNA SALLES. SÃO PAULO: EDITORA ATHENEU, 2009.
- CIRURGIA DE EMERGÊNCIA. DARIO BIROLINI, EDIVALDO MASSAZOUTYAMA, ELIANA STEINMAN. 2ª EDIÇÃO. 2011
- SOGIMIG. MANUAL PARA CONCURSOS/TEGO. 4ª EDIÇÃO. MEDSI.
- ZUGAIB. OBSTETRÍCIA.2008. MANOLE.
- GUIAS DE MEDICINA AMBULATORIAL E HOSPITALAR. UNIFESP. ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA. GINECOLOGIA. - NESTOR SHORMANOLE.2005.
- BEREK NOVAK. TRATADO DE GINECOLOGIA - 12ª EDIÇÃO.
- ALSO - ADVANCED LIFE SUPPORT IN OBSTETRICS. 2010. AMERICAN ACADEMY OF FAMILY PHYSICIANS.
- WILLIAMS OBSTETRICS - GINECOLOGIA.
- WILLIAMS OBSTETRICS - OBSTETRÍCIA.
- MATTOX KL, TOWNSEND CM: BEAUCHAMP RD. SABISTON - TRATADO DE CIRURGIA - 18ª EDIÇÃO, ELSEVIER, SÃO PAULO, 2010.
- AGUILAR-NASCIMENTO JE; CAPOROSSI C; SALOMAO AB. ACERTO - ACELERANDO A RECUPERAÇÃO TOTAL PÓS-OPERATÓRIA. 2. ED. EDITORA RUBIO. ANO: 2011.
- ALESSI, N.P. ET AL. (ORGS.) SAÚDE E TRABALHO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. SÃO PAULO. HUCITEC. 1994. 167P.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO. MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE. SÉRIE A: NORMAS E MANUAIS TÉCNICOS, Nº 114. BRASÍLIA, EDITORA MS. 2001.580P. DISPONÍVEL EM: HTTP://WWW.OPAS.ORG.BR/PUBLICMO.CFM?CODIGO=48.
- DUNCAN, BRUCE B. ET AL. MEDICINA AMBULATORIAL: CONDUTAS CLÍNICAS EM ATENÇÃO PRIMÁRIA. 3ED. PORTO ALEGRE: ARTES MÉDICAS, 2004.
- GASTÃO WAGNER DE SOUSA CAMPOS, MARIA CECÍLIA DE SOUZA MINAYO, MARCO AKERMAN, MARCOS DRUMOND JÚNIOR E YARA MARIA DE CARVALHO (ORGS.).TRATADO DE SAÚDE COLETIVA. ISBN: 85-271-0704-X. 1A. REIMPRESSÃO: 2009. (1A. EDIÇÃO: 2006). 880P. IL. CO-EDIÇÃO COM A EDITORA HUCITEC
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. GUIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. DISPONÍVEL EM: HTTP://PORTAL.SAUDE.GOV.BR/PORTAL/ARQUIVOS/PDF/GUIA VIGILANCIA EPIDEMIO 2010 WEB.PDF.
- MEDRONHO R A; CARVALHO DM; BLOCH K U; RAGGIO LUIZ E; WERNECK G. EPIDEMIOLOGIA SÃO PAULO: ATHENEU, 2008.
- O SUS DE A A Z. DISPONÍVEL EM: HTTP://PORTAL.SAUDE.GOV.BR/PORTAL/ARQUIVOS/PDF/SUS_3ª EDICAO_COMPLETO.PDF.
- SACKETT, D.L., STRAUSS, S.E., RICHARDSON, W.R., ROSENBERG, W., HAYNES, R.B. MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS: PRÁTICA E ENSINO. 2ª ED. PORTO ALEGRE: ARTMED, 2003.
- CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA. CFM.
- GUSSO G, LOPES JMC. TRATADO DE MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE. 2 VOLUMES. ED ART ED. 2012.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2015.

(original assinado)
MARCO AURELIO BERTÚLIO NEVES
 Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
DR. ANGELO FALCÃO
 Coordenador da Comissão do Processo Seletivo 2015

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO:

NOME COMPLETO: _____
 GÊNERO: _____
 Masculino
 Feminino

DATA NASCIMENTO: / / NATURAL DE: _____
 NACIONALIDADE: ESTADO CIVIL: _____
 NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO
 QUAL: _____
 RG Nº: EXPEDIDO POR: EM / /
 CPF Nº:
 ENDEREÇO: Nº: _____
 BAIRRO: CIDADE: _____
 UF: CEP: FONE: _____
 OUTRO TELEFONE: E-MAIL: _____
 TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO: _____
 CARTEIRA DE RESERVISTA: REGIÃO MILITAR: _____
 FACULDADE DE ORIGEM: _____
 INÍCIO DO CURSO: / / TÉRMINO DO CURSO: / /

OPÇÃO DE ESPECIALIDADE (MARQUE APENAS 1 ÍTEM):

- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO:
 Cirurgia Geral – COREME DO HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA-GRANDE/MT.
 Cirurgia Geral – COREME DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES (MT) - DR. ANTÔNIO FONTES.
 Medicina da Família e Comunidade - COREME DO HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA-GRANDE/MT.
 Ortopedia e Traumatologia - COREME DO HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA-GRANDE/MT.
 Psiquiatria – COREME DO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA:

Anestesiologia - COREME DO HOSPITAL SÃO LUIZ (CÁCERES-MT)

DATA: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____ (firma reconhecida em cartório)

PARA USO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:

INSCRIÇÃO NÚMERO:
 CHECK DE DOCUMENTOS:
 APRESENTOU DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA NO MOMENTO DESSA INSCRIÇÃO.
 ENTREGOU CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO ENCADERNADO DE ACORDO COM O EXIGIDO EM EDITAL, CONSTANDO:
 CÓPIA IMPRESSA DA FICHA DE INSCRIÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA PELO CANDIDATO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.
 CÓPIA IMPRESSA DO ANEXO II - QUADRO 3 DESTE EDITAL, DEVIDAMENTE ASSINADA E COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, CONSTANDO A PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO PARA CADA ÍTEM EXIGIDO.
 DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO) COMPROVANDO QUE O CANDIDATO CONCLUIU O CURSO DE MEDICINA EM INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA PELO MEC, E QUE COMPLETARÁ O CURSO ANTES DE 1º DE MARÇO DE 2015; OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DO DIPLOMA DE MÉDICO; OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DA CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO EM MEDICINA (CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU ORIGINAL).
 CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO DOS COMPROVANTES DOS ITENS PRESENTES NO ANEXO II - QUADRO 3 DESTE EDITAL APRESENTADAS NA ORDEM DESCRITA NO QUADRO 3.

ANEXO II

QUADRO 3 – ANÁLISE CURRICULAR

1. APROVEITAMENTO CURRICULAR	Máximo: 3,0 pontos	PONTOS
1a) Aproveitamento igual ou superior a 90% em metade ou mais disciplinas.		0,0-3,0 Pontuação atribuída:
1b) Aproveitamento igual ou superior a 90% em metade ou mais disciplinas		0,0-2,0
1.c) Aproveitamento igual ou superior a 70% em metade ou mais disciplinas		0,0-1,0
2. ESTÁGIO EXTRA-CURRICULARES	Máximo: 1,0 pontos	PONTOS
Estágios extracurriculares práticos *, realizados em instituições de saúde, incluindo suporte propedêutico, com os seguintes critérios: (1) Instituição que tenha Residência Médica e (2) Duração de 1(um) semestre letivo ou mais e carga horária mínima de 180h		0,0-1,0 Pontuação atribuída:
3. MONITÓRIAS	Máximo: 1,0 pontos	PONTOS
Monitoria de disciplina pertencente a grade curricular com certificado da instituição de ensino ou do docente responsável pela disciplina, com detalhamento de tempo (semestres) e duração mínima de 1 ano ou 2 semestres		0,0-1,0 Pontuação atribuída:
4. ATIVIDADES DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, LIGAS ACADÊMICAS E CURSOS RECONHECIDOS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO	Máximo: 4,0 pontos	PONTOS
4a) Participação em grupos de pesquisa regulares da instituição de ensino*, incluindo bolsas de iniciação científica, com os seguintes critérios: (1) Duração mínima de 1 ano ou 2 semestres e (2) Comprovação por declaração de reconhecido orientador de grupo de pesquisa da instituição.		0,0-1,0 Pontuação atribuída:
4b) Participação como membro de ligas acadêmicas com duração mínima de 1 ano ou 2 semestres		0,0-1,0 Pontuação atribuída:
4c) Publicações completas em revistas nacionais ou internacionais.		0,0-1,0 Pontuação atribuída:
4d) Participação em cursos de extensão ou extracurriculares na área de saúde com carga horária mínima de 20 horas		0,0-0,5 Pontuação atribuída:
4e) Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de tema livre ou pôster		0,0-0,25 Pontuação atribuída:
4f) Publicações em anais de congresso (resumos)		0,0-0,25 Pontuação atribuída:
5. CONHECIMENTOS DE LÍNGUA INGLESA	Máximo: 1,0 pontos	PONTOS
5a) LÍNGUA INGLESA: fluência oral e escrita, comprovada com testes reconhecidos (Michigan Cambridge, TOEFL, e similares)		0,0-1,0 Pontuação atribuída:
5b) LÍNGUA INGLESA Estudos em nível avançado (certificados de conclusão de curso)		0,0-0,5
5c) LÍNGUA INGLESA Estudos em nível intermediário ou básico (certificados de curso)		0,0-0,25
SOMATÓRIO FINAL:		Somatório da Pontuação:

NOME DO CANDIDATO: _____ DATA: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____ (FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

PORTARIA Nº 012/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria Nº 002/2015/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 21/01/2015 que cria a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do Relatório do Tomador de Contas nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TP e atender às diligências do Tribunal de Contas do Estado de todas as tomadas de contas especiais instauradas nesta Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.